



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 233/2025

Concurso Público nº 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

A Prefeita Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 10 da Lei Complementar nº 24, de 04 de janeiro de 2011, NOMEIA as candidatas abaixo relacionadas e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 24/2011.

Nome	Cargo	Classificação
Glauca Almeida de Barros Lima	Professor PEB – I	39º
Alan Luis Vieira Valerio	Professor PEB – I	40º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo e-mail rh@paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.587, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Glauca Almeida de Barros Lima, RG **.545.71*.* SSP/SP, CPF ***.143.56*.-**, aprovada em 39º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de



2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.588, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Alan Luis Vieira Valerio, RG **.212.60*- * SSP/SP, CPF ***.572.20*-**, aprovado em 40º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.589, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza Coordenador de Projetos, Prestador de Serviço do Consórcio Intermunicipal Três Rios a dirigir veículos da Frota Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data, o senhor Benedito Romulo Fonseca Júnior, portador do CNH ***50066***, categoria “AB”, Coordenador de Projetos, prestador de serviço do Consórcio Intermunicipal Três Rios, a dirigir veículos da Frota Municipal conforme sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE OSS

Processo: 3535606.413.00000281/2025-91

Assunto: REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

A Divisão de compras e Licitações, comunica que foi INDEFERIDA a solicitação para qualificação como Organização Social de Saúde, requerida pela entidade Associação Missão Integral Semear de Gestão em Saúde - AMIS, conforme Decisão 09/2025 exarada pela Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 6º, §3º, III, da Lei Ordinária Municipal nº 2872/2014.

Processo: 3535606.413.00000240/2025-03

Assunto: REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

A Divisão de compras e Licitações, comunica que foi INDEFERIDA a solicitação para qualificação como Organização Social de Saúde, requerida pela entidade Instituto Sócrates Guanaes - ISG, conforme Decisão 10/2025 exarada pela Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 6º, §3º, II, da Lei Ordinária Municipal nº 2872/2014.

Informa-se as requerentes que, se houver interesse, o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente a publicação do indeferimento no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de janeiro de 2025.

Divisão de Compras e Licitações